

Lei 753, de 20 de fevereiro de 2001

"Extingue Cargos do Quadro geral de Provisamento Efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista / MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º - Ficam extintos do Quadro Geral de Provisamento Efetivo Anexo IX da Lei Municipal 506/94, 20 (vinte) cargos de serviços gerais, alterando o anexo IX mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista / MG, 21 de fevereiro de 2001.

José Barbosa Nadalini
Prefeito Municipal